



**ESTADO DA PARAÍBA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA(176ª) REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS – FARPEN/PB.**

Aos 15 dias do mês de JANEIRO do ano de dois mil e vinte e um, foi realizada a centésima septuagésima sexta(176ª) reunião do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais – FARPEN/PB, por videoconferência, tendo sido a Reunião suspensa, tendo em vista a necessidade de complementação da documentação de 08 RCPN's, tendo ela continuidade na data de hoje, 18 de janeiro de 2021, dela participando o Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, Corregedor-Geral da Justiça, a Dra. Silmary Alves de Queiroga Vita, Juíza-Corregedora Auxiliar, o Dr. Germano Carvalho Toscano de Brito, Presidente da Associação dos Notários e Registradores da Paraíba – ANOREG/PB, o Cel. Adalberto Paiva dos Santos, Gerente Administrativo da ANOREG, o Presidente da ARPEN/PB, o Dr. Manofredo Goes Vieira de Melo, o Dr. Sebastião Alves Cordeiro Júnior, Gerente de Fiscalização do Extrajudicial desta Corregedoria, Dr. Ricardo Dantas Bringel, Chefe de TI da ANOREG, Dr. Ricardo Medeiros Barreto, Contador da ANOREG, Dr. Rodrigo Antônio Nóbrega Guimarães, Assessor da Vice-Presidência, representante do FARPEN junto ao Tribunal de Contas do Estado, do Dr. Ely Jorge Trindade, Juiz de Direito, indicado para o Cargo de Juiz Corregedor do Grupo II na próxima Gestão, o Dr. Fernando Antério Fernandes, indicado Diretor-Geral da Corregedoria Geral de Justiça para a futura Gestão e o Bel. Dalmo Loudal Florentino Teixeira, Diretor da Corregedoria Geral de Justiça e Secretário do Conselho Gestor do FARPEN/PB, ausente, justificadamente, por motivo de saúde, o Dr. Romero Carneiro Feitosa, Juiz de Registro Público da Comarca da Capital. Aberta a Reunião pelo Presidente do Conselho, passou-se à análise da prestação de contas referente ao mês de DEZEMBRO de 2020, sendo homologados, à unanimidade, os RELATÓRIOS DE PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS; DE PAGAMENTO DAS FOLHAS COMPLEMENTARES INFERIORES A R\$ 1.700.00; DE ATOS COMPARTILHADOS DE NASCIMENTOS; DE PAGAMENTO *PRO RATA* DOS ATOS RELATIVOS A NASCIMENTOS E ÓBITOS REALIZADOS PELOS REGISTRADORES CIVIS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA, ficando deliberado e autorizado o repasse para compensação dos atos pela Diretoria de Economia e Finanças, mediante Empenho, a ser processado via SIAFI, devendo o valor relativo à compensação atribuída ao RCPN nº 06862-7, Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jacumã, Município e Comarca de Conde, Delegatária Interina Sra. Marilene Lopes Carneiro, ser integralmente depositada na Conta Judicial nº 4099 042 04924662-0, conforme Ordem Judicial, oriunda da 7ª Vara do Trabalho desta Capital, contida no Ofício nº 7VT Nº 974/2020, em anexo à esta ATA, que dela passa a fazer parte integrante, juntamente com os anexos que integram o referido Ofício, no total de 24 folhas.

**ASSUNTOS GERAIS.** Restou deliberado, à unanimidade, que deve a ANOREG transferir toda a importância existente em depósito, na antiga Conta do FARPEN, Conta Corrente nº 27256-6, da Agência nº 02301, do Banco Bradesco, referente aos depósitos relativos ao FARPEN, recolhidos por intermédio do SIGRE, até o dia dez de janeiro de dois mil e vinte e um, último dia de vigência do Sistema SIGRE, até ontem, dia 17/01/2021, no montante de R\$ 477.847,02, e seus acréscimos, para a Conta Corrente nº 62971-5, Agência 1234-3, do Banco do Brasil, nova conta do FARPEN. Restou, ainda deliberado, à unanimidade, a liberação para os Titulares dos Cargos de Diretor de Economia e Finanças e de Gerente de Finanças e Contabilidade do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba para movimentarem a Conta Corrente nº 62971-5, Agência 1234-3, do Banco do Brasil, nova conta do FARPEN. Ficou ainda deliberado que a Gerência de Fiscalização Extrajudicial, conferirá e organizará a Nota de Empenho a ser remetida à Diretoria de Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Nada mais havendo a tratar, mandou o Desembargador-Corregedor lavrar a presente Ata, que lida e aprovada vai por todos assinada. Eu, Bel. Dalmo Loudal Florentino Teixeira, secretariei os trabalhos, a digitei e assino

---

**Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira**  
**Presidente**

**Dra. Silmary Alves de Queiroga Vita**  
**Membro**

**Dr. Germano Toscano de Brito**  
**Membro**

**Manfredo Goes Vieira de Melo**  
**Presidente da ARPEN/PB**

**Dr. Sebastião Alves Cordeiro Júnior**  
**Gerente de Fiscalização Extrajudicial**

**Cel. Adalberto Paiva dos Santos**  
**Gerente Administrativo da ANOREG**

**Dr. Ricardo Dantas Bringel**  
**Chefe de TI da ANOREG**

**Dr. Ricardo Medeiros Barreto**  
**Contador da ANOREG**

**Dr. Rodrigo Antônio Nóbrega Guimarães**  
**Assessor da Vice-Presidência**

**Dr. Ely Jorge Trindade**  
**Juiz de Direito / Corregedor do Grupo II na próxima Gestão**

**Dr. Fernando Antério Fernandes**  
**Diretor-Geral da Corregedoria Geral na próxima Gestão**